

Lei n.º 31/76

Vicente Amaro da Silva,
Prefeito Municipal de Barra
de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara
Municipal decretou e de-
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública
a Instituição "Sociedade Beneficente
de Educação e Ensino de Vila Go-
vernador Lacerda de Aquino", com
sede na Vila mencionada, neste
Município, devidamente registrada
no registro de Pessoas Jurídicas,
nesta Comarca, sob número 42
de ordem, no livro 01 as folhas
51, em 23 de fevereiro de 1968.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revoga

M. A. A.

das as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 1971
Vicente Thomara da Silva
Prefeito Municipal.